



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 25 de setembro de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1385

## SUMÁRIO



QR CODE

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| <b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....                             | 2  |
| ATOS OFICIAIS .....                                                   | 2  |
| LEI COMPLEMENTAR (Nº 07/2019) .....                                   | 2  |
| <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE</b> ..... | 18 |
| ATOS OFICIAIS .....                                                   | 18 |
| PORTARIA (Nº 22/2019) .....                                           | 18 |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....                           | 19 |
| ATOS OFICIAIS .....                                                   | 19 |
| DECRETO DE PESSOAL (Nº 159/2019) .....                                | 19 |
| PORTARIA (Nº 073/2019) .....                                          | 20 |
| PORTARIA (Nº 074/2019) .....                                          | 21 |
| PORTARIA (Nº 075/2019) .....                                          | 22 |
| PORTARIA (Nº 076/2019) .....                                          | 23 |
| <b>SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b> .....              | 24 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                                          | 24 |
| CONTRATO (Nº 104/2019) .....                                          | 24 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 053/2018) .....                         | 25 |
| TERMO DE CESSÃO (Nº 002/2019) .....                                   | 26 |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....                              | 27 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                                          | 27 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019) .....                   | 27 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR (Nº 07/2019)



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019**

**De 12 de setembro de 2019**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Urbanístico denominado Loteamento COMPLEXO INDUSTRIAL MURIBECA, a ser implantado neste Município, para promover a atração de investimentos em conformidade com a Lei Municipal nº 129/2010 (PAINVEST) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal DECRETA e ele SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Urbanístico denominado Loteamento COMPLEXO INDUSTRIAL MURIBECA, a ser implantado no bairro da Muribeca, neste Município.

§ 1º. O empreendimento indicado no *caput* deste artigo será implantado numa área de área de 69.614,87m<sup>2</sup> (sessenta e nove mil, seiscentos e catorze metros e oitenta e sete centímetros quadrados) com o seguinte quadro de áreas:

| QUADRO DE ÁREAS |                          |         |
|-----------------|--------------------------|---------|
| Área Bruta      | 69.614,87 m <sup>2</sup> | 100%    |
| Área Líquida    | 69.614,87 m <sup>2</sup> | 100%    |
| Área loteada    | 55.429,33 m <sup>2</sup> | 79,623% |
| Lote 01         | 23.580,61 m <sup>2</sup> | 42,541% |
| Lote 02         | 17.281,21 m <sup>2</sup> | 31,17%  |
| Lote 03         | 14.567,51 m <sup>2</sup> | 26,28%  |
| Sistema Viário  | 8.793,74 m <sup>2</sup>  | 12,631% |
| Área Verde      | 2.631,82 m <sup>2</sup>  | 3,78%   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801



2/3

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019**  
**De 12 de setembro de 2019**

§ 2º. O imóvel descrito no parágrafo anterior é de propriedade do **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, pessoa Jurídica de direito público, sob CNPJ nº 13.830.823/0001-96, área devidamente registrado no Cartório de Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de São Francisco do Conde/BA, neste Estado, sob nº de matrícula 218, conforme memorial descrito no Anexo I desta Lei, corrigido em SIRGAS 2000, conforme Decreto Federal Nº 5.334/2005 e da Norma Técnica nº 01/2005 do IBGE.

§ 3º. O empreendimento destina-se à implantação de um loteamento industrial, sujeito ao regime instituído nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com alterações posteriores, Lei Municipal Complementar nº 04, de 24 de Julho de 2017 (PDDM), constituído de 03 (três) lotes industriais, distribuídos segundo planta arquivada na Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

**Art. 2º.** O Loteamento aprovado é destinado à atração de novos investimentos, pelo PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS/PAINVEST, Lei Municipal nº 129/2010.

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação dos Lotes descritos no Art. 1º, §1º desta Lei, para fins de doação modal, nos termos da Lei Municipal nº 129/2010.

**Art. 4º.** São partes integrantes desta Lei:

- a) Anexo I – Memorial Descritivo da Área de Matrícula nº 218 (em SIRGAS 2000);
- b) Anexo II – planta Georreferenciada da área da Matrícula nº 218;
- c) Anexo III – Levantamento Topográfico da Área da Matrícula nº 218;
- d) Anexo IV – Planta de Situação;
- e) Anexo V – Planta de Implantação;
- f) Anexo VI – Memorial Descritivo e Planta do Lote 01;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

3/3

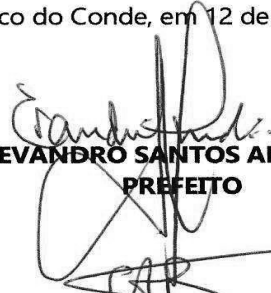
**LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019**  
**De 12 de setembro de 2019**

g) Anexo VII – Memorial Descritivo e Planta do Lote 02;

h) Anexo VIII – Memorial Descritivo e Planta do Lote 03;

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 12 de setembro de 2019.

  
**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
**PREFEITO**

  
**Carlos Alberto Bispo Cruz**  
Secretário de Governo

  
**Silmar Carmo da Paixão**  
Secretária de Planejamento

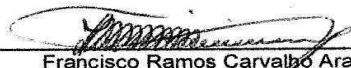
## MEMORIAL DESCRITIVO

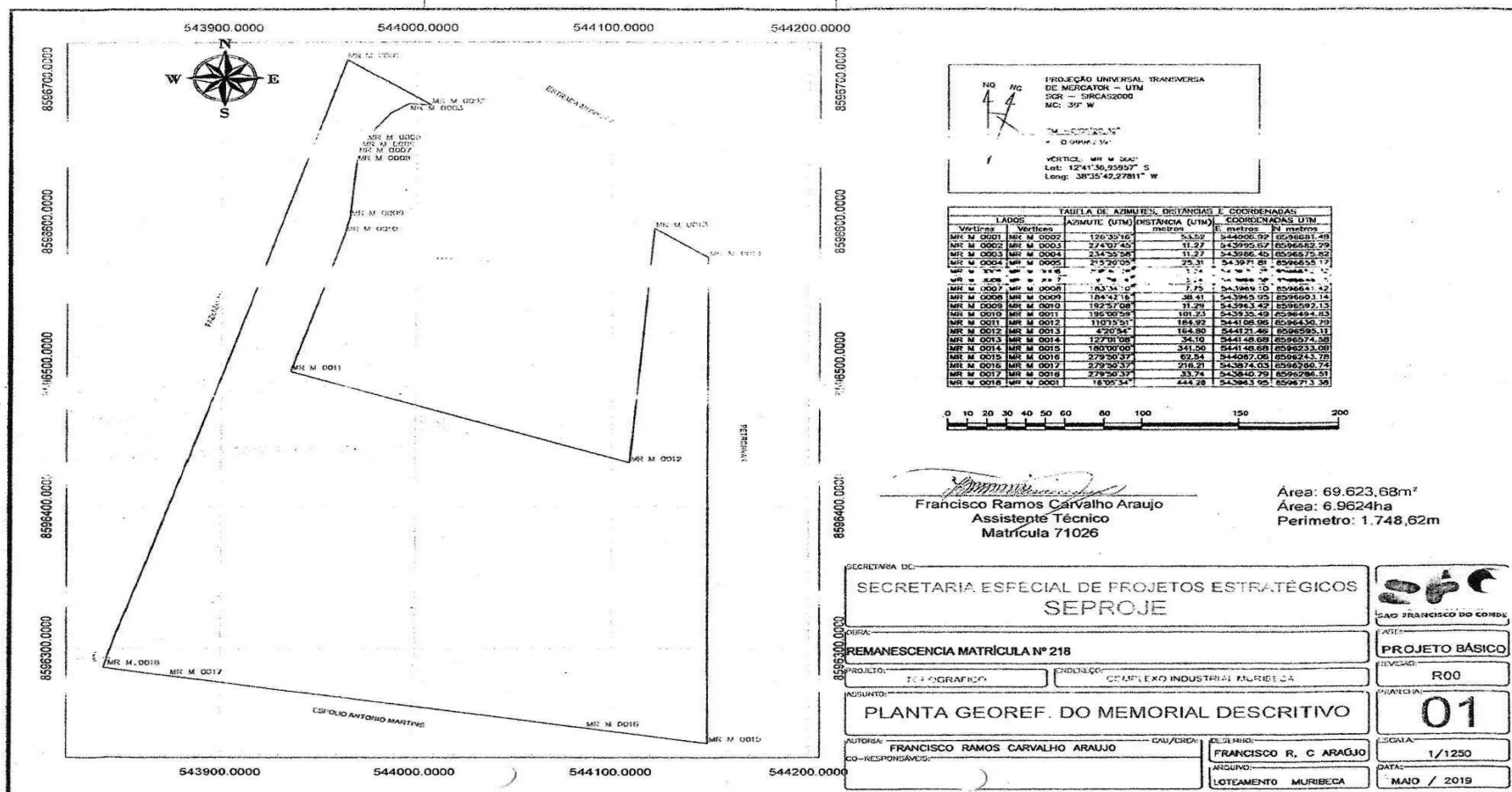
|               |                                     |           |          |
|---------------|-------------------------------------|-----------|----------|
| Imóvel:       | REMANESCENCIA MATÍCULA Nº 218       |           |          |
| Proprietário: | MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE |           |          |
| Município:    | SÃO FRANCISCO DO CONDE              |           |          |
| Comarca:      | SÃO FRANCISCO DO CONDE              | UF:       | Bahia    |
| Matrícula:    | Nº 218                              |           |          |
| Área ( m²):   | 69.623,68 M²                        | Perímetro | 1.748,62 |
| Área ( ha):   | 6,9624 Ha                           |           |          |

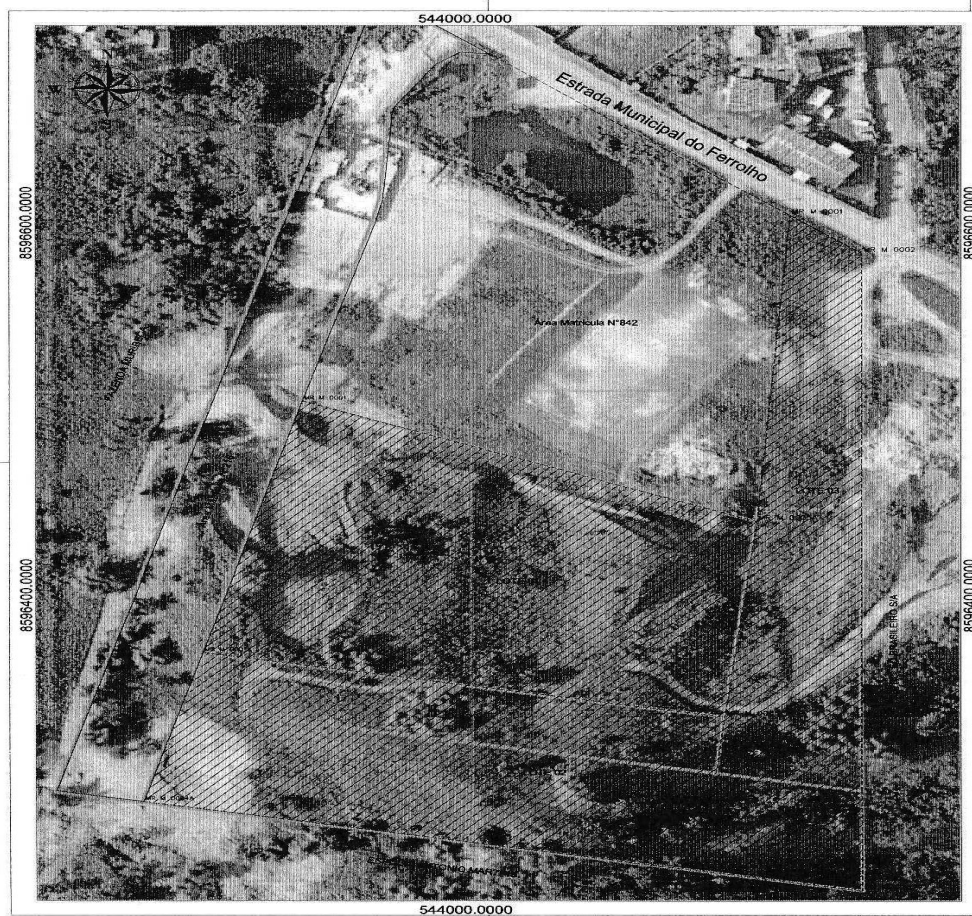
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MR M 0001**, de coordenadas **N 8.596.713,38 m.** e **E 543.963,95 m.**, situado no limite com **ESTRADA MUNICIPAL DO FERROLHO**, , deste, segue com azimute de **126°35'16"** e distância de **53,52 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA MUNICIPAL DO FERROLHO** - , até o vértice **MR M 0002**, de coordenadas **N 8.596.681,48 m.** e **E 544.006,92 m.**; deste, segue com azimute de **274°07'45"** e distância de **11,27 m.**, confrontando neste trecho com **MATRÍCULA 842** - , até o vértice **MR M 0003**, de coordenadas **N 8.596.682,29 m.** e **E 543.995,67 m.**; deste, segue com azimute de **234°55'58"** e distância de **11,27 m.**, confrontando neste trecho com **MATRÍCULA 842** - , até o vértice **MR M 0004**, de coordenadas **N 8.596.675,82 m.** e **E 543.986,45 m.**; deste, segue com azimute de **215°20'05"** e distância de **25,31 m.**, confrontando neste trecho com **MATRÍCULA 842** - , até o vértice **MR M 0005**, de coordenadas **N 8.596.655,17 m.** e **E 543.971,81 m.**; deste, segue com azimute de **208°40'28"** e distância de **3,24 m.**, confrontando neste trecho com **MATRÍCULA 842** - , até o vértice **MR M 0006**, de coordenadas **N 8.596.652,32 m.** e **E 543.970,25 m.**; deste, segue com azimute de **191°56'16"** e distância de **3,24 m.**, confrontando neste trecho com **MATRÍCULA 842** - , até o vértice **MR M 0007**, de coordenadas **N 8.596.649,15 m.** e **E 543.969,58 m.**; deste, segue com azimute de **183°34'10"** e distância de **7,75 m.**, confrontando neste trecho com **MATRÍCULA 842** - , até o vértice **MR M 0008**, de coordenadas **N 8.596.641,42 m.** e **E 543.969,10 m.**; deste, segue com azimute de **184°42'16"** e distância de **38,41 m.**, confrontando neste trecho com **MATRÍCULA 842** - , até o vértice **MR M 0009**, de coordenadas **N 8.596.603,14 m.** e **E 543.965,95 m.**; deste, segue com azimute de **192°57'08"** e distância de **11,29 m.**, confrontando neste trecho com **MATRÍCULA 842** - , até o vértice **MR M 0010**, de coordenadas **N 8.596.592,13 m.** e **E 543.963,42 m.**; deste, segue com azimute de **196°00'59"** e distância de **101,23 m.**, confrontando neste trecho com **MATRÍCULA 842** - , até o vértice **MR M 0011**, de coordenadas **N 8.596.494,83 m.** e **E 543.935,49 m.**; deste, segue com azimute de **110°15'51"** e distância de **184,92 m.**, confrontando neste trecho com **MATRÍCULA 842** - , até o vértice **MR M 0012**, de coordenadas **N 8.596.430,79 m.** e **E 544.108,96 m.**; deste, segue com azimute de **4°20'54"** e distância de **164,80 m.**, confrontando neste trecho com **MATRÍCULA 842** - , até o vértice **MR M 0013**, de coordenadas **N 8.596.595,11 m.** e **E 544.121,46 m.**; deste, segue com azimute de **127°01'08"** e distância de **34,10 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA MUNICIPAL DO FERROLHO** - , até o vértice **MR M 0014**, de coordenadas **N 8.596.574,58 m.** e **E 544.148,68 m.**; deste, segue com azimute de **180°00'00"** e distância de **341,50 m.**, confrontando neste trecho com **PETROBRAS** - , até o vértice **MR M 0015**, de coordenadas **N 8.596.233,08 m.** e **E 544.148,68 m.**; deste, segue com azimute de **279°50'37"** e distância de **62,54 m.**, confrontando neste trecho com **ESPOLIO ANTONIO MARTINS** - , até o vértice **MR M 0016**, de coordenadas **N 8.596.243,78 m.** e **E 544.087,06 m.**; deste, segue com azimute de **279°50'37"** e distância de **216,21 m.**, confrontando neste trecho com **ESPOLIO ANTONIO MARTINS** - , até o vértice **MR M 0017**, de coordenadas **N 8.596.280,74 m.** e **E 543.874,03 m.**; deste, segue com azimute de **279°50'37"** e distância de **33,74 m.**, confrontando neste trecho com **ESPOLIO ANTONIO MARTINS** - , até o vértice **MR M 0018**, de coordenadas **N 8.596.286,51 m.** e **E 543.840,79 m.**; deste, segue com azimute de **16°05'34"** e distância de **444,28 m.**, confrontando neste trecho com **FAZENDA MURIBECA** - , até o vértice **MR M 0001**, de coordenadas **N 8.596.713,38 m.** e **E 543.963,95 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e

encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

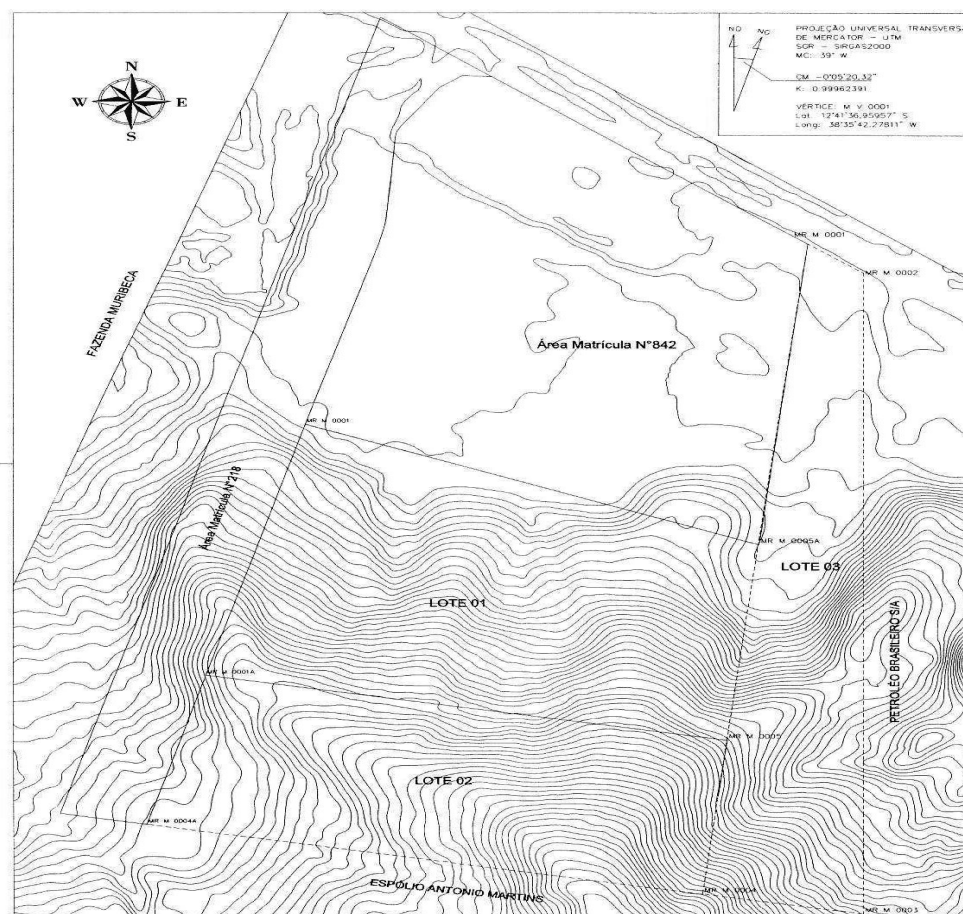
SÃO FRANCISCO DO CONDE, 1 de Junho 2019

  
Francisco Ramos Carvalho Araújo  
Assistente Técnico  
Matrícula: 71026

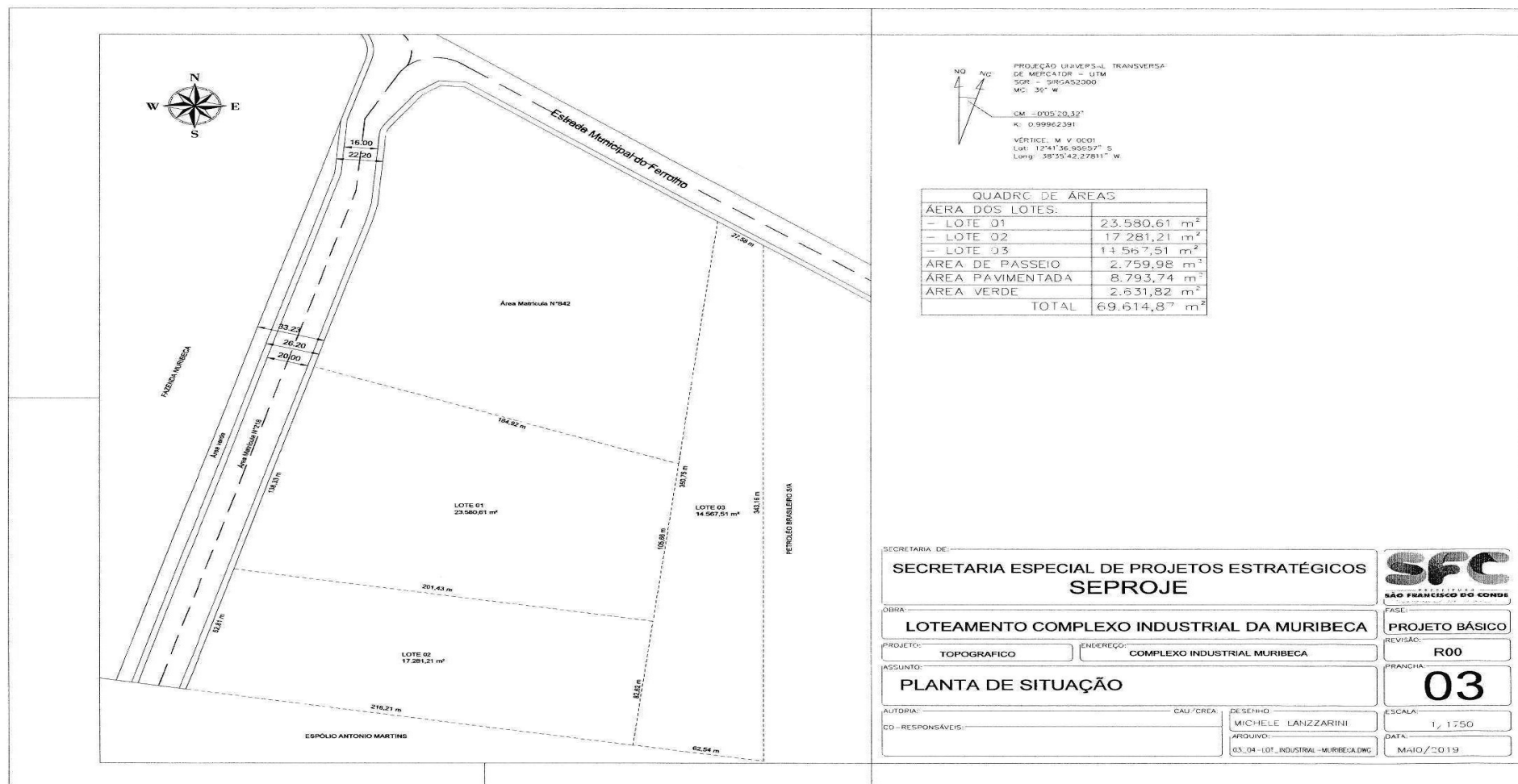


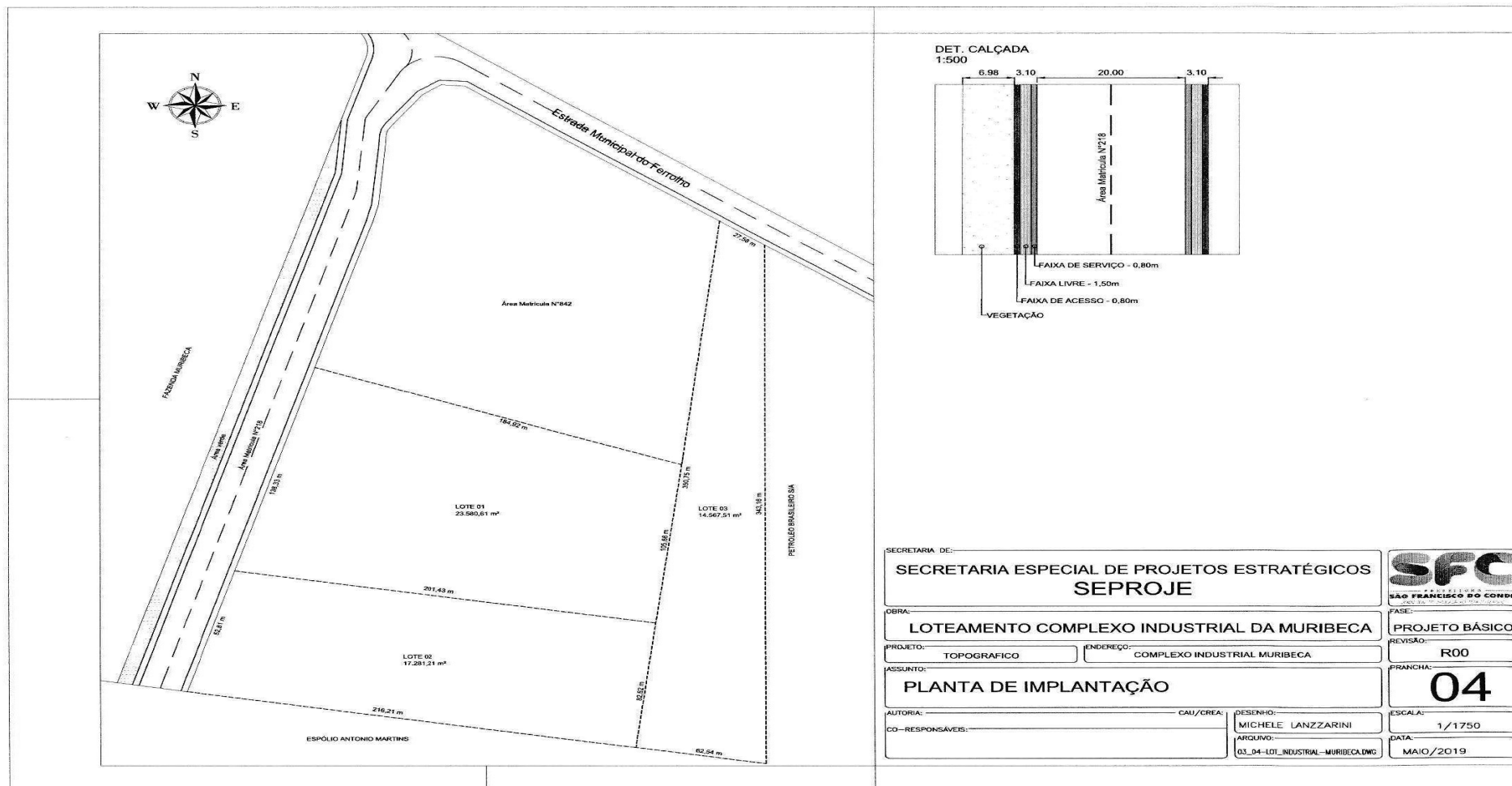


|                                                                                   |                                                  |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|
| SECRETARIA DE:<br><b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS<br/>SEPROJE</b> |                                                  | <b>SFC</b><br>SÃO FRANCISCO DO CONDE |
| CIBRA:<br><b>LOTEAMENTO COMPLEXO INDUSTRIAL DA MURIBECA</b>                       |                                                  |                                      |
| PROJETO:<br><b>TOPOGRAFICO</b>                                                    | ENDEREÇO:<br><b>COMPLEXO INDUSTRIAL MURIBECA</b> | FASE:<br><b>PROJETO BÁSICO</b>       |
| ASSUNTO:<br><b>PLANTA GEOREF. DO MEMORIAL DESCRITIVO</b>                          |                                                  | REVISÃO:<br><b>R00</b>               |
| AUTORIA:<br>CO-RESPONSÁVEIS:                                                      |                                                  | PRANCHAS:<br><b>01</b>               |
| CAU/CREA:<br>DESENHO:<br><b>THIAGO DURAES</b>                                     |                                                  | ESCALA:<br><b>1/1750</b>             |
| ARQUIVO:<br><b>01-LOT INDUSTRIAL - MURIBECA.DWG</b>                               |                                                  | DATA:<br><b>MAIO/2019</b>            |



|                                                                |                                     |                                                     |           |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| SECRETARIA DE:                                                 |                                     | <b>SFC</b>                                          |           |
| SECRETARIA ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS<br><b>SEPROJE</b> |                                     | SÃO FRANCISCO DO CONDE<br>Cidade Indígena, Planície |           |
| OBRA:                                                          |                                     | FASE:                                               |           |
| <b>LOTEAMENTO COMPLEXO INDUSTRIAL DA MURIBECA</b>              |                                     | <b>PROJETO BÁSICO</b>                               |           |
| PROJETO:                                                       | ENDEREÇO:                           | REVISÃO:                                            |           |
| <b>TOPOGRAFICO</b>                                             | <b>COMPLEXO INDUSTRIAL MURIBECA</b> | <b>R00</b>                                          |           |
| ASSUNTO:                                                       |                                     | FOLHA:                                              |           |
| <b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b>                                |                                     | <b>02</b>                                           |           |
| AUTORIA:                                                       | CAU/CREA:                           | DESENHO:                                            | ESCALA:   |
| FRANCISCO RAMOS CARVALHO ARAUJO                                |                                     | FRANCISCO R. C. ARAUJO                              | 1/1750    |
| CO-RESPONSÁVEL:                                                |                                     | ARQUIVO:                                            | DATA:     |
|                                                                |                                     | 02-LOT INDUSTRIAL - MURIBECA.DWG                    | MAIO/2019 |



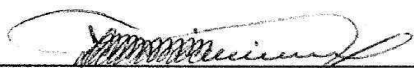


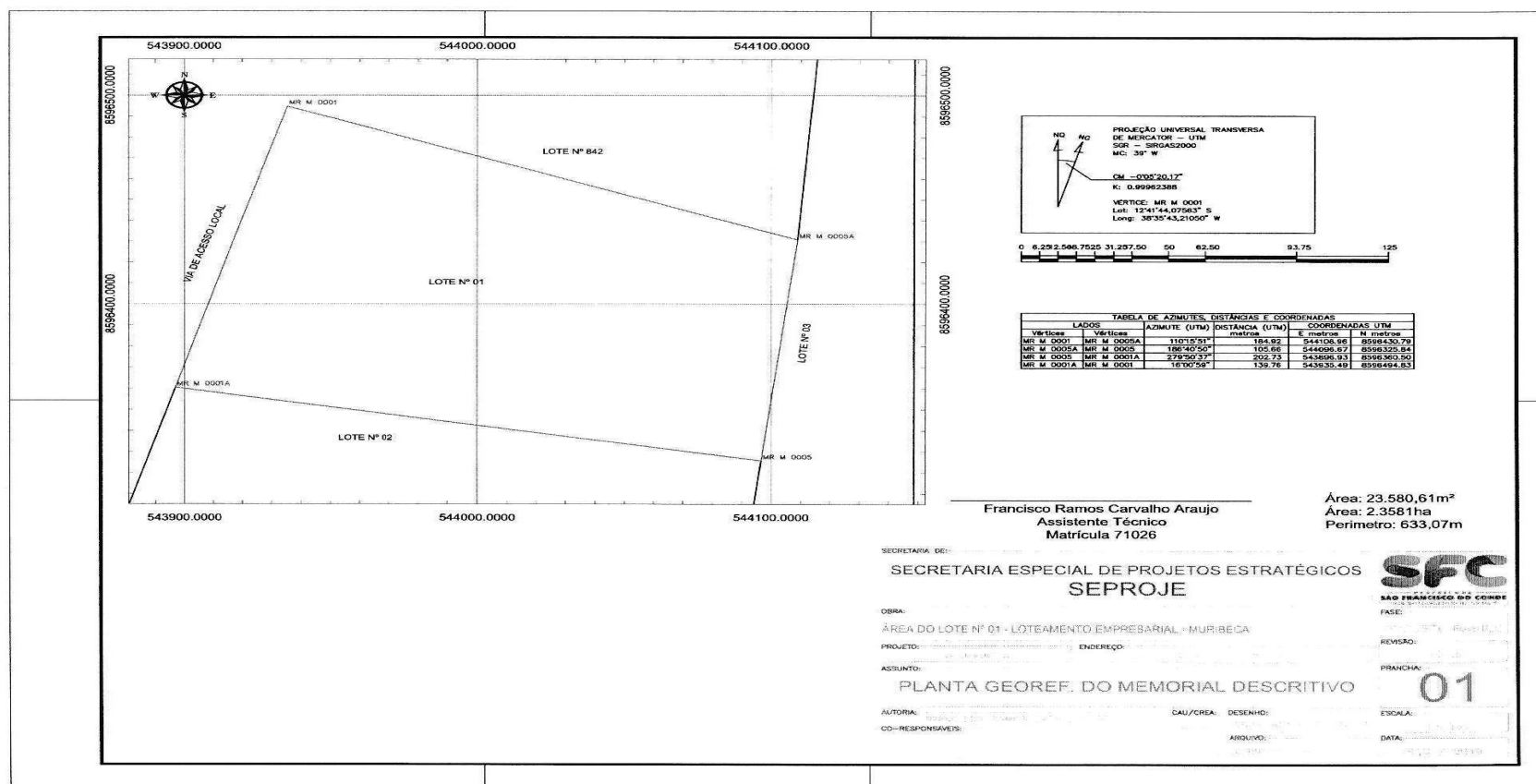
## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 01  
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE Município: SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Comarca: SÃO FRANCISCO DO CONDE UF: Bahia  
Área ( ha): 2,3581 Ha  
Área ( m²): 23.581,61m²  
Perímetro 633,07m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MR M 0001**, de coordenadas **N 8.596.494,83 m.** e **E 543.935,49 m.**, situado no limite com **MATRÍCULA Nº 842**, deste, segue com azimute de **110°15'51"** e distância de **184,92 m.**, confrontando neste trecho com **MATRÍCULA Nº 842** - até o vértice **MR M 0005A**, de coordenadas **N 8.596.430,79 m.** e **E 544.108,96 m.**; deste, segue com azimute de **186°40'50"** e distância de **105,66 m.**, confrontando neste trecho com **LOTE Nº 03** - até o vértice **MR M 0005**, de coordenadas **N 8.596.325,84 m.** e **E 544.096,67 m.**; deste, segue com azimute de **279°50'37"** e distância de **202,73 m.**, confrontando neste trecho com **LOTE Nº 02** - até o vértice **MR M 0001A**, de coordenadas **N 8.596.360,50 m.** e **E 543.896,93 m.**; deste, segue com azimute de **16°00'59"** e distância de **139,76 m.**, confrontando neste trecho com **VIA DE ACESSO LOCAL** - até o vértice **MR M 0001**, de coordenadas **N 8.596.494,83 m.** e **E 543.935,49 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, 24 de Maio 2019

  
Francisco Ramos Carvalho Araújo  
Assistente Técnico  
Matrícula: 71026



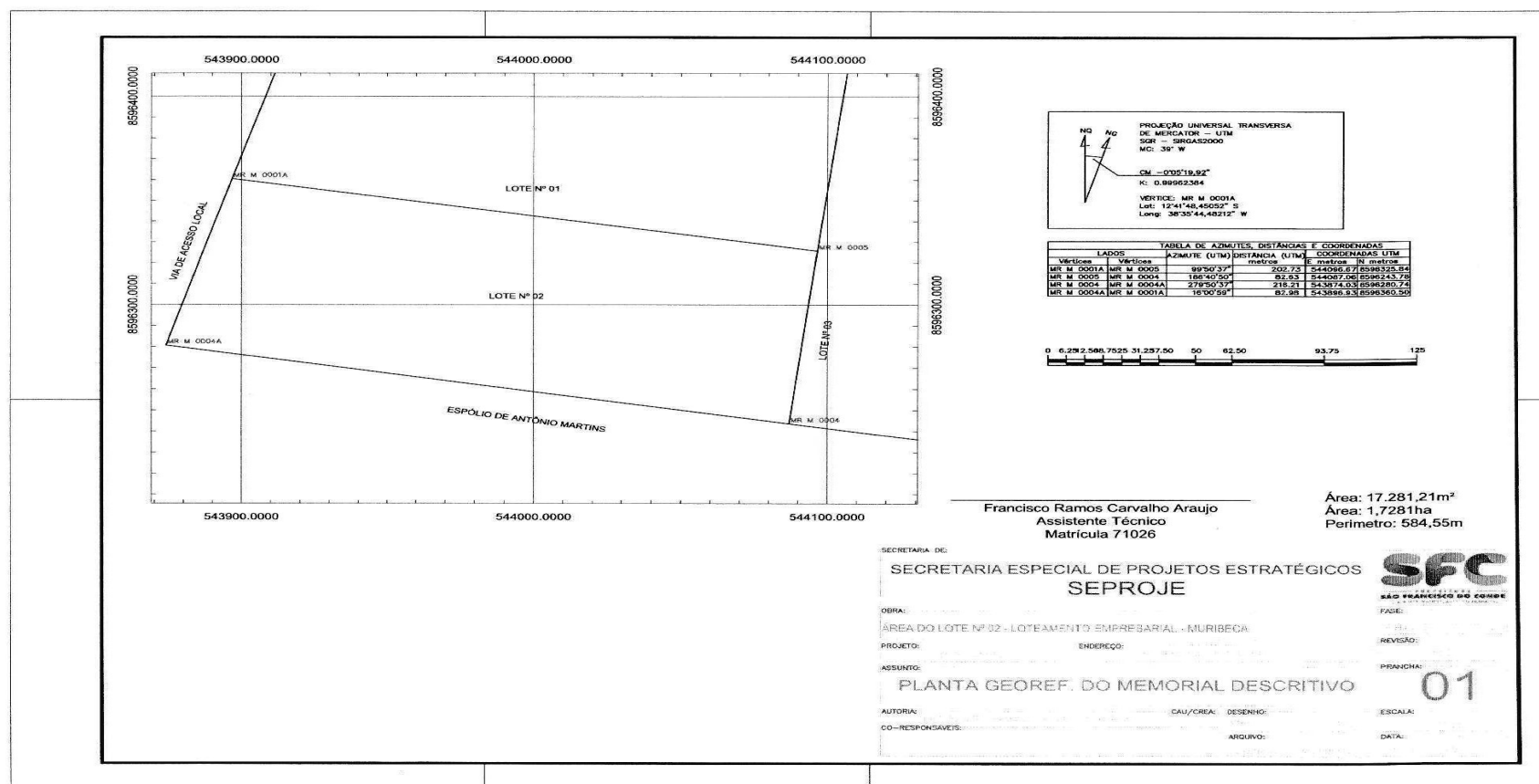
## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 02  
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Município: SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Comarca: SÃO FRANCISCO DO CONDE UF: Bahia  
Área ( ha): 1,7281 Ha  
Área ( m²): 17.281,21 m²  
Perímetro: 584,55 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MR M 0001A**, de coordenadas **N 8.596.360,50 m.** e **E 543.896,93 m.**, situado no limite com **LOTE Nº 01**, deste, segue com azimute de **99°50'37"** e distância de **202,73 m.**, confrontando neste trecho com **LOTE Nº 01** - até o vértice **MR M 0005**, de coordenadas **N 8.596.325,84 m.** e **E 544.096,67 m.**; deste, segue com azimute de **186°40'50"** e distância de **82,63 m.**, confrontando neste trecho com **LOTE Nº 03** - até o vértice **MR M 0004**, de coordenadas **N 8.596.243,78 m.** e **E 544.087,06 m.**; deste, segue com azimute de **279°50'37"** e distância de **216,21 m.**, confrontando neste trecho com **ESPÓLIO ANTÔNIO MARTINS** - até o vértice **MR M 0004A**, de coordenadas **N 8.596.280,74 m.** e **E 543.874,03 m.**; deste, segue com azimute de **16°00'59"** e distância de **82,98 m.**, confrontando neste trecho com **VIA DE ACESSO LOCAL** - até o vértice **MR M 0001A**, de coordenadas **N 8.596.360,50 m.** e **E 543.896,93 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, 24 de Maio 2019

  
Francisco Ramos Carvalho Araújo  
Assistente Técnico  
Matrícula: 71026

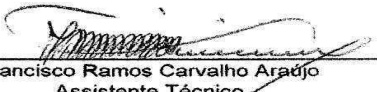


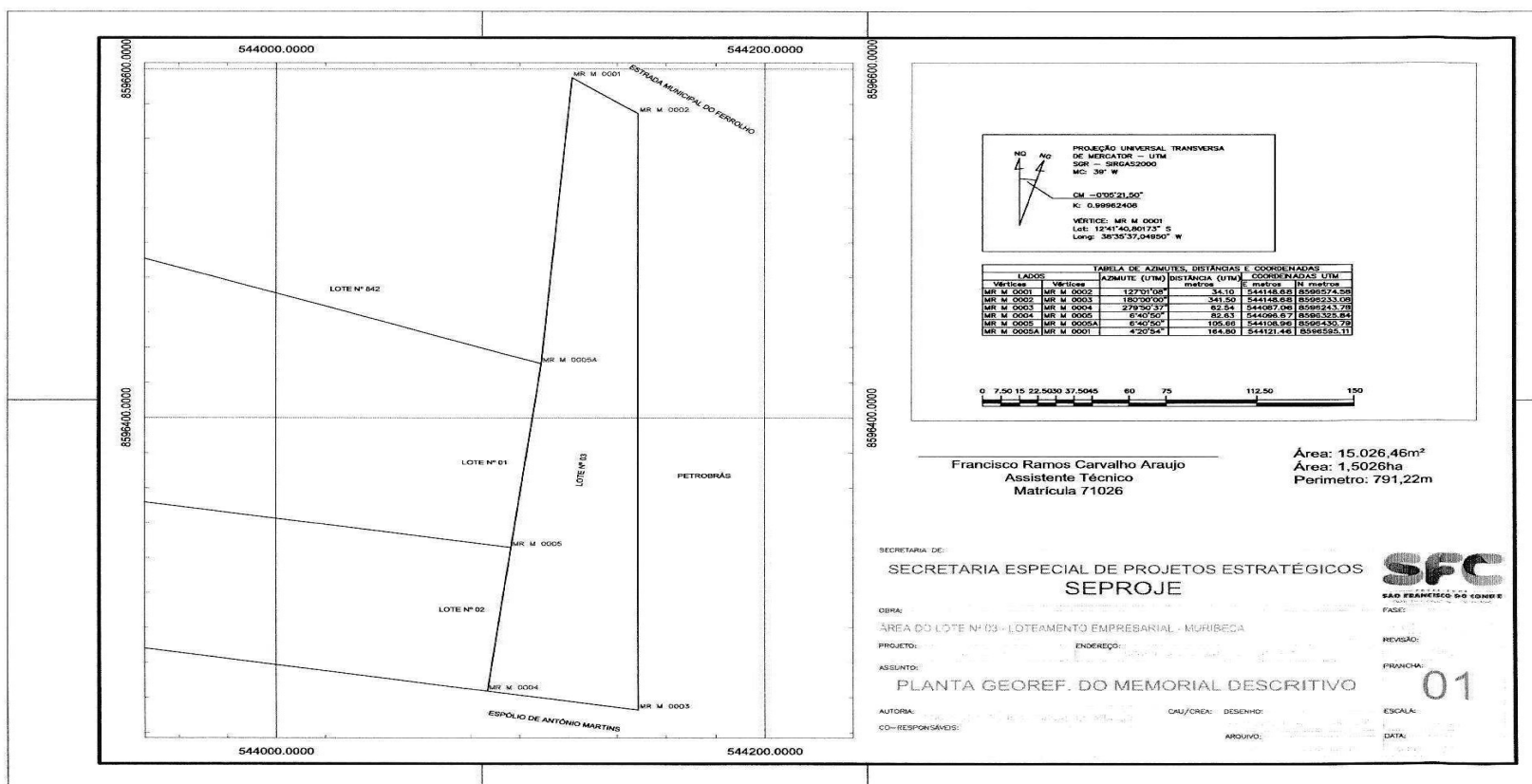
## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE N 03  
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Município: SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Comarca: SÃO FRANCISCO DO CONDE UF: Bahia  
Área ( ha): 1,5026 Ha  
Área ( m²): 15.026,46 m²  
Perímetro: 791,22

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MR M 0001**, de coordenadas **N 8.596.595,11 m.** e **E 544.121,46 m.**, situado no limite com **ESTRADA MUNICIPAL DO FERROLHO**, deste, segue com azimute de **127°01'08"** e distância de **34,10 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA MUNICIPAL DO FERROLHO** - até o vértice **MR M 0002**, de coordenadas **N 8.596.574,58 m.** e **E 544.148,68 m.**; deste, segue com azimute de **180°00'00"** e distância de **341,50 m.**, confrontando neste trecho com **PETROBRAS** - até o vértice **MR M 0003**, de coordenadas **N 8.596.233,08 m.** e **E 544.148,68 m.**; deste, segue com azimute de **279°50'37"** e distância de **62,54 m.**, confrontando neste trecho com **ESPÓLIO DE ANTONIO MARTINS** - até o vértice **MR M 0004**, de coordenadas **N 8.596.243,78 m.** e **E 544.087,06 m.**; deste, segue com azimute de **6°40'50"** e distância de **82,63 m.**, confrontando neste trecho com **LOTE Nº 02** - até o vértice **MR M 0005**, de coordenadas **N 8.596.325,84 m.** e **E 544.096,67 m.**; deste, segue com azimute de **6°40'50"** e distância de **105,66 m.**, confrontando neste trecho com **LOTE Nº 03** - até o vértice **MR M 0005A**, de coordenadas **N 8.596.430,79 m.** e **E 544.108,96 m.**; deste, segue com azimute de **4°20'54"** e distância de **164,80 m.**, confrontando neste trecho com **MATRICULA Nº 842** - até o vértice **MR M 0001**, de coordenadas **N 8.596.595,11 m.** e **E 544.121,46 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção **UTM**.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, 24 de Maio 2019

  
Francisco Ramos Carvalho Araújo  
Assistente Técnico  
Matrícula: 71026



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 22/2019)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**

Portaria SEDESE Nº 022/2019 de 02 de Setembro de 2019

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e  
Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 2299/2018, de 12 de Abril de 2018 e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os servidores LEONARDO DAVI RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 59.533 como Gestor Titular e, MARCOS LEVI VICENTE DE OLIVEIRA matrícula 72.350 como Gestor Substituto dos contratos abaixo descritos:

| ÍTEM | CREDOR                                      | OBJETO                                                                                                                                                             | CONTRATO Nº | CNPJ               |
|------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|
| 01   | S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME | Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de impressoras/copiadoras, com reposição de peças. | 106/2019    | 14.906.881/0001-19 |

**Art.2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem à data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 02 de Setembro de 2019

  
ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO DE PESSOAL (Nº 159/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE PESSOAL Nº159/2019, de 25 de setembro de 2019.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal  
VANESSA BARBOSA DOS ANJOS, do Cargo  
Estatutário de Agente de Apoio Educacional,  
lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de  
suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, IX, XIII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidora VANESSA BARBOSA DOS ANJOS, a sua  
exoneração, do cargo de estatutário de Agente de Apoio Educacional.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 20 de setembro de 2019, a Servidora VANESSA  
BARBOSA DOS ANJOS, inscrita no CPF nº 044.694.185-95, do cargo estatutário de Agente  
de Apoio Educacional na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**, em 25 de setembro de 2019.

**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (0\*\*71) 3651-8000

**PORTARIA (Nº 073/2019)**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

Portaria SEDUC nº 073/2019, de 05 de setembro de 2019.

Designa servidores para exercer a função de  
gestor titular e gestor substituto do contrato  
abaixo.

O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2298/2018, de 12 de abril de 2018.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar o **Sr. Cláudio Saturnino Pereira**, matrícula 6.088, como Gestor Titular e a **Sra. Gleisa Glasiela Vasconcelos do Espírito Santo**, matrícula 70.459, como Gestora Substituta Contrato nº 114/2019, celebrado com a empresa **URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME**, CNPJ Nº 40.601.858/0001-26, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material didático, expediente e linguagem artística de uso contínuo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 05 de setembro de 2019.

  
**MARIVALDO CRUZ DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8572

**PORTARIA (Nº 074/2019)**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

Portaria SEDUC nº 074/2019, de 05 de setembro de 2019.

Designa servidores para exercer a função de  
gestor titular e gestor substituto do contrato  
abaixo.

O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2298/2018, de 12 de abril de 2018.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar o Sr. **Cláudio Saturnino Pereira**, matrícula 6.088, como Gestor Titular e Sra. **Gleisa Glasiela V. do Espírito Santo**, matrícula nº 70.459 como Gestora Substituta do Contrato nº 116/2019, celebrado com a empresa **VILLAS COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ Nº 21.786858/0001-01, cujo objeto é a Contratação da empresa para aquisição de material didático, expediente e de linguagem artística de uso contínuo, para atender as demandas da Secretaria da Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nas quantidades previstas na autorização de fornecimento emitida pela secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 05 de setembro de 2019.

  
**MARIVALDO CRUZ DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8572

**PORTARIA (Nº 075/2019)**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

Portaria SEDUC nº 075/2019, de 05 de setembro de 2019.

Designa servidores para exercer a função de  
gestor titular e gestor substituto do contrato  
abaixo.

O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2298/2018, de 12 de abril de 2018.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar o Sr. **Cláudio Saturnino Pereira**, matrícula 6.088, como Gestor Titular e Sra. **Gleisa Glasiela V. do Espírito Santo**, matrícula nº 70.459 como Gestora Substituta do Contrato nº 116/2019, celebrado com a empresa **V.S.N COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 10.289.250/0001-47, cujo objeto é a Contratação da empresa para aquisição de material didático, expediente e de linguagem artística de uso contínuo, para atender as demandas da Secretaria da Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nas quantidades previstas na autorização de fornecimento emitida pela secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 05 de setembro de 2019.

  
**MARIVALDO CRUZ DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8572

**PORTARIA (Nº 076/2019)**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

Portaria SEDUC nº 076/2019, de 09 de setembro de 2019.

Designa servidores para exercer a função de  
gestor titular e gestor substituto do contrato  
abaixo.

O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2298/2018, de 12 de abril de 2018.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar a Sra. **Jaqueline Gomes de Oliveira Peralva**, matrícula 65.545, como Gestora Titular e a Sra. **Geane Cristina Augusto Izquierdo**, matrícula 70.071, como Gestora Substituta do Contrato nº 104/2019, celebrado com a Sra. **MARISE VIEIRA GOMES**, CPF: 355.809.255-49, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da **Creche do Caipe de Baixo**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 09 de setembro de 2019.

  
**MARIVALDO CRUZ DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8572

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 104/2019)**

**CONTRATO N.º104/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. MARISE VIEIRA GOMES. DISPENSA N.º003-2019-3DL - SEDUC. Do Objeto**: Constitui objeto do contrato a locação do imóvel situado à Rua São Domingos, n.º03, Caipe de Baixo, São Francisco do Conde, CEP: 43.900-000, composto por Pavimento térreo: três salas de aula e sanitário; Primeiro Andar: duas salas de aula, direção, dois sanitários sociais e varanda; Segundo Andar: cobertura, escritório, despensa, cozinha e bebedouro, **para funcionamento da Creche do Caipe de Baixo. Do Valor**: Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** o valor mensal de **R\$3.137,00 (Três mil, cento e trinta e sete reais)** até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$37.644,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)**. **Da Vigência**: O presente contrato inicia-se em 02 de agosto de 2019 e findando em 02 de agosto de 2020. **Da Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

| UNIDADE | PROJETO/<br>ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE | SECRETARIA |
|---------|------------------------|-------------------|-------|------------|
| 05.35   | 2.101                  | 33.90.36          | 01    | SEDUC      |

**ASSINADO EM 02/08/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**MARIVALDO CRUZ DO AMARAL**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 053/2018)**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º053/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o Sr. **JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS. DISPENSA N.º006-2018-2-DL. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado à Rua Fernando Agostinho, n.º47, Nova São Francisco, São Francisco do Conde, cuja descrição pormenoriza consta da Avaliação Prévia (em anexo), **destinado à instalação do Conselho Municipal de Saúde.**

**Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 15 de setembro de 2019 e término em 15 de setembro de 2020**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

**Da Destinação:** A destinação do imóvel, passará a ser o funcionamento do Pronto Atendimento dos **ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE).**

**Da Dotação Orçamentária:** A partir de 01 de outubro de 2019, as despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

| UNIDADE: | PROJETO/<br>ATIVIDADE: | ELEMENTO<br>DESPESA: | FONTE: | SECRETARIA: |
|----------|------------------------|----------------------|--------|-------------|
| 06.30    | 6.011                  | 33.90.36             | 02     | SESAU       |

**ASSINADO EM 11/09/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS**

**TERMO DE CESSÃO (Nº 002/2019)**

**TERMO DE CESSÃO DE USO PRECÁRIO N.º002/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **Sr. ROGERIO SALUSTIANO DE ALMEIDA**. **Do Objeto:** O presente termo tem por objeto a **cessão de uso de equipamento público (Quiosque), propriedade deste município, situado na Quadra de Esportes do Distrito de Paramirim, São Francisco do Conde - BA**, conforme projeto executivo arquitetônico em anexo ao processo administrativo.

**Da Vigência:** O prazo de vigência do presente termo, a contar da data da assinatura será de **05 (cinco) anos**.

**ASSINADO EM 02/09/2019**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**  
**AMARILDO DOS SANTOS GUEDES**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 25 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**CNPJ 13.830.823/0001-96**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Saúde do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 005012/2019, de Dispensa de Licitação nº **DL5-2019-2**, que tem por **objeto: Contratação de empresa para serviço de transporte interestadual de 02 (dois) veículos pertencentes ao SAMU, saindo de Sorocaba – SP com destino a Salvador – BA.** Contratado: **UNIÃO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: – 12.269.183/0001-24.** Valor da contratação: **R\$ 13.000,00** (treze mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Empenho. São Francisco do Conde/Bahia, 25 de setembro de 2019. Eleuzina Falcão da Silva Santos – Secretária de Saúde.